



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº 121/2025

Dispensa nº 028/2025

JUSTIFICATIVA: Aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio) destinada à manutenção e recuperação do pavimento das vias públicas do Município de Pracinha/SP, visando atender à demanda contínua de reparos em buracos, trincas e desníveis nas vias urbanas, garantindo melhores condições de tráfego e segurança à população.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio), visando à execução de serviços de manutenção e recuperação do pavimento das vias públicas do Município de Pracinha/SP.

A necessidade decorre do desgaste natural e da deterioração do asfalto em diversas vias urbanas, ocasionados pelo tráfego intenso e pelas condições climáticas, o que tem gerado buracos, trincas e desníveis que comprometem a segurança e a fluidez do trânsito.

O fornecimento da massa asfáltica é essencial para:

- Permitir a execução contínua de serviços de tapa-buracos e recuperação asfáltica, garantindo melhores condições de trafegabilidade;
- Assegurar a conservação da infraestrutura viária municipal, evitando danos maiores e custos futuros com reconstruções completas de pavimento;
- Atender às demandas emergenciais de manutenção preventiva e corretiva, de forma ágil e eficiente;
- Promover a segurança de pedestres e condutores, reduzindo o risco de acidentes e prejuízos materiais;
- Contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Portanto, a contratação se mostra indispensável para assegurar a manutenção adequada das vias públicas municipais, garantindo a prestação eficiente dos serviços urbanos e o cumprimento do dever do Município de conservar o patrimônio público e proporcionar segurança viária à coletividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, tendo em vista que o referido plano ainda não foi elaborado. Contudo, caso deferida, a contratação será incluída no PCA do exercício subsequente, em conformidade com o art. 12, §1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019, de forma a garantir o adequado planejamento das futuras aquisições.

Importante ressaltar que a ausência de previsão no PCA não inviabiliza a contratação, uma vez que se trata de demanda urgente e necessária à manutenção e conservação das vias públicas, o que se enquadra entre as hipóteses de contratação justificada pela continuidade de serviços essenciais de interesse público.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) **Objeto:** Aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio), destinada aos serviços de tapa-buracos e manutenção do pavimento das vias públicas municipais.

b) **Quantidade estimada:** 550 (quinhentos e cinquenta) sacos de 25 kg cada, Conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, de acordo com as necessidades do cronograma de manutenção viária.

c) **Forma de fornecimento:** Entrega Imediata, de acordo com a necessidade da Administração, mediante requisições formais emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

d) **Local de entrega:** Almoxarifado Municipal situado no Município de Pracinha/SP.

e) **Objetivo da contratação:** Garantir o fornecimento contínuo de massa asfáltica para execução de serviços de recuperação e manutenção asfáltica, preservando as condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

f) **Prazo de fornecimento:** Durante o período de Entrega imediato, podendo ser prorrogado conforme previsto no art. 107, §4º, da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração.

g) **Modalidade da contratação:** A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante seleção da proposta de menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas.

h) **Condições de habilitação:** A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando documentação fiscal e técnica compatível com as obrigações assumidas, além de prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração.

3.1 REQUISITOS TÉCNICOS

- **Aderência:** O CBUQ deve apresentar excelente aderência ao pavimento, garantindo que a camada asfáltica tenha boa fixação e não seja propensa ao descolamento.
- **Resistência:** O material deve ter alta resistência ao desgaste e à compressão, garantindo uma longa vida útil para a pavimentação.
- **Durabilidade:** A massa asfáltica deve ter alta durabilidade, resistente às intempéries, aos agentes químicos e ao desgaste causado pelo tráfego pesado de veículos.
- **Qualidade do Material:** O CBUQ fornecido deverá estar livre de impurezas e contaminantes, com composição homogênea e dentro das especificações determinadas pela legislação brasileira.
- **Atendimento a Normas:** O material deverá estar em conformidade com todas as regulamentações de segurança e qualidade previstas pela DNIT, atendendo às especificações do Manual de Pavimentação de Vias Urbanas.

4 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Apurou-se que o valor da contratação de que trata o item 1 deste instrumento de demanda é de **R\$ 9.405,00** (nove mil, quatrocentos e cinco reais), conforme o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo, conforme planilha de composição de custos e orçamentos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

Para a apuração do valor estimado, foram considerados:

I – **propostas obtidas junto a fornecedores do ramo**, por meio de solicitações encaminhadas por e-mail; II – **pesquisas realizadas em sítios eletrônicos especializados e em portais de compras públicas**, incluindo a **Bolsa Nacional de Compras (BLL)**, o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e outros portais oficiais de cotações públicas; III – **contratações similares realizadas pela Administração Pública**, quando disponíveis, devidamente atualizadas pelos índices de correção monetária correspondentes.

Dessa forma, obteve-se como referência o item:

Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio) – **550 (quinhentos e cinquenta) sacos de 25 kg cada**, totalizando o valor de **R\$ 9.405,00** (nove mil, quatrocentos e cinco reais), correspondente ao menor valor obtido na pesquisa de mercado, conforme orçamentos anexos e Termo de Composição de Custo, para fornecimento único e imediato ao Município de Pracinha/SP.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi efetuado em conformidade com o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, no **art. 7º do Decreto Federal nº 11.246/2022** e nas orientações da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que tratam dos procedimentos para a obtenção do preço estimado da contratação pública.

A pesquisa foi realizada junto a fornecedores cadastrados no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, por meio de solicitações encaminhadas via e-mail, bem como por consultas a empresas do ramo de pavimentação asfáltica e pesquisas em plataformas oficiais, incluindo a **Bolsa Nacional de Compras (BLL)**, o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, o **Banco Nacional de Compras Públicas (BNC)** e o **Mapa de Apuração de Preços**, utilizadas como base comparativa para a definição do valor estimado.

Os orçamentos obtidos demonstram que o preço proposto — R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais), referente a 550 (quinhentos e cinquenta) sacos de 25 kg de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio) — encontra-se compatível com os valores médios praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade dos custos e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade estimada para o serviço contratado resulta na tabela a seguir:

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Único	Aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio) para manutenção do pavimento das vias públicas municipais – Entrega Imediata	SACOS CONTENDO 25 KGS CADA	550 SACOS

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção e recuperação do pavimento das vias públicas do Município de Pracinha/SP, por meio da aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio), visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto à população.

A solução proposta consiste na aquisição do material com entrega imediata, de acordo com o cronograma de serviços definidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e assegurando a disponibilidade do insumo para reparos emergenciais ou programados nas vias urbanas.

Com a execução contratual, será possível:

- Realizar intervenções rápidas e eficientes em trechos danificados do pavimento, evitando o agravamento de buracos e trincas;
- Reduzir custos operacionais e desperdícios, uma vez que o fornecimento será feito de forma IMEDIATA, de acordo com a necessidade do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

- Melhorar a mobilidade urbana e a segurança viária, especialmente em áreas de maior fluxo de veículos;
- Preservar o patrimônio público, aumentando a vida útil do pavimento e reduzindo a necessidade de obras de maior porte.

Dessa forma, a contratação representa a solução técnica e economicamente mais adequada, garantindo a continuidade das ações de manutenção da malha viária municipal com eficiência, qualidade e planejamento adequado às demandas reais do município.

Com a aquisição IMEDIATA de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio), o Município de Pracinha/SP pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a manutenção contínua e eficiente das vias públicas municipais, possibilitando reparos imediatos em pontos críticos do pavimento, conforme a necessidade identificada pelas equipes de obras e serviços.
- Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e danos a veículos causados por buracos e irregularidades nas vias.
- Aumentar a durabilidade da malha viária urbana, prevenindo o desgaste precoce do asfalto e diminuindo custos com obras de grande porte.
- Otimizar o uso dos recursos públicos, uma vez que o fornecimento será realizado de forma IMEDIATA, de acordo com a demanda real do município, evitando desperdícios e garantindo maior economicidade.
- Proporcionar melhoria direta na qualidade de vida da população, assegurando vias mais seguras, bem conservadas e adequadas à circulação de veículos e pedestres.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências prévias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Levantamento da necessidade de aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio) para manutenção e recuperação das vias públicas municipais;

Verificação da disponibilidade orçamentária, com a identificação da dotação compatível e a emissão da respectiva reserva orçamentária, garantindo cobertura financeira para a contratação;

Realização de pesquisa de mercado, junto a fornecedores do ramo, para estimativa do valor de referência e comprovação da compatibilidade dos preços com o praticado no mercado;

Definição da forma de fornecimento, estabelecendo que a entrega será imediata, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de modo a assegurar maior eficiência e economicidade;

Elaboração da justificativa técnica e administrativa, demonstrando a importância da contratação para manutenção das vias públicas e para a segurança viária;

Adoção das medidas legais necessárias à formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “b”, e do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto, de modo a ampliar a competitividade e garantir a economicidade.

No caso em análise, o objeto trata-se da **aquisição de massa asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)**, destinada à **manutenção e recuperação de vias públicas do Município de Pracinha/SP**.

Optou-se pela **contratação em lote único**, tendo em vista que o objeto apresenta **características técnicas homogêneas**, sendo composto por um único tipo de material, com especificações padronizadas e mesma aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

A eventual divisão em lotes ou itens não traria vantagem à Administração, podendo, ao contrário, **dificultar a gestão contratual, aumentar custos logísticos e comprometer a uniformidade do material aplicado.**

Dessa forma, o parcelamento físico do objeto não se mostra vantajoso, sendo mais eficiente e econômico o **lote único**, garantindo a padronização e a eficiência na execução dos serviços de manutenção asfáltica.

Assim, fica **justificada a não divisão do objeto em lotes**, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade previstos nos artigos 11, 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Conforme disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, de modo a garantir a compatibilidade entre os objetos e evitar sobreposição de gastos.

No caso em análise, **não há contratações interdependentes** relacionadas à aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio).

Ressalta-se, contudo, que **já foram realizadas contratações anteriores do mesmo objeto**, as quais **atenderam parcialmente à demanda do Município**, não sendo suficientes para suprir as necessidades de manutenção e recuperação das vias públicas durante todo o exercício vigente e o subsequente.

Diante disso, justifica-se a presente contratação, com entrega imediata, garantindo o fornecimento do material necessário para evitar a descontinuidade dos serviços de conservação viária.

O objeto permanece **autônomo**, destinado exclusivamente à manutenção e recuperação das vias públicas municipais, utilizando-se de estrutura, equipamentos e equipe própria da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Gerais, que já dispõe de maquinário, ferramentas e servidores capacitados para execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Dessa forma, a contratação pode ser executada de maneira independente, **sem necessidade de outros processos complementares**, uma vez que a aplicação do material será realizada com recursos humanos e equipamentos já existentes no Município.

11.1 – DESMONTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento **imediato** de massa asfáltica CBUQ, em entrega direta, possibilitando a continuidade dos serviços de manutenção e recuperação das vias públicas do Município.

Com a entrega integral do material em um único lote, busca-se:

- assegurar a disponibilidade imediata do insumo para execução das operações de tapa-buraco e correções emergenciais;
- melhorar as condições de tráfego e segurança das vias urbanas;
- reduzir reclamações dos munícipes relacionadas ao estado das ruas;
- aumentar a eficiência da equipe de obras ao evitar paralisações por falta de material;
- garantir maior agilidade na resposta às demandas do setor de infraestrutura.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A presente contratação refere-se à aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a frio), destinada à manutenção e recuperação do pavimento das vias públicas do Município de Pracinha/SP, com Entrega Imediata conforme necessidade do município.

A utilização do material poderá gerar os seguintes impactos ambientais:

- Emissões atmosféricas: durante o transporte e aplicação da massa asfáltica, devido à queima de combustível dos veículos e equipamentos de aplicação;
- Consumo de recursos naturais: associado à produção do CBUQ (agregados, asfalto e demais insumos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

- Geração de resíduos: restos de massa, embalagens e resíduos de limpeza dos equipamentos.

Como medidas mitigadoras, o Município adotará:

- Destinação adequada de resíduos e embalagens, conforme legislação ambiental vigente;

Dessa forma, a execução da contratação apresenta impacto ambiental controlável e mínimo, assegurando a conformidade com as normas ambientais e as boas práticas de sustentabilidade na gestão pública.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação é viável, pois com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação atende aos padrões e preços de mercado.

Pracinha, 25 de outubro de 2025.

Sérgio Aparecido Perrud
Secretário de Planejamento e Gestão
Responsável pela elaboração do ETP